PROCESSO Nº **034/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

DISPENSA POR VALOR Nº **0959/2025**

INTERESSADO: **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

TERMO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Comissão de Contratação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, vem apresentar as razões de escolha do fornecedor e justificativa do preço no procedimento realizado por Dispensa Por Valor nº 0959/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no artigo 75, Inciso II, combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 342 de 2023.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no parecer nº 33/2025 da Procuradoria Jurídica da AGRESE:

> Neste sentido, o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 discorre sobre a possibilidade de contratação direta por meio de dispensa de licitação nos casos em que o valor da contratação seja reduzido. Vejamos:
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:(...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
>
> Além disso, nas hipóteses elencadas no dispositivo acima mencionado, quando realizadas por autarquias, como no caso da AGRESE, este limite financeiro é dobrado, a teor do §2º, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021:
>
> § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei".

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Do texto transcrito se deduz a possibilidade da escolha pelo procedimento da Dispensa Por Valor, que se deu objetivando a Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo, a fim da modernização e eficácia na comunicação institucional da AGRESE, uma vez o objeto irá garantir que as funções sejam realizadas com profissionalismo e excelência.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

FORNECEDORES:

BLUE CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.821.325/0001-03, sediada na Avenida Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, nº 700, Apt. 104, Bloco 09 C.Mar Azul, Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.030-270.

BM PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.110.643/0001-91, sediada na Rua Sônia Alves Lopes, nº 2993, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-740.

SUPRIBEM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.963.159/0001-01, sediada na Rua Urquiza Leal, nº 511, salas 5/6, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-080.

V2 SOLUTION, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.574/0001-67, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 145, Palestina de Fora, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.163-030.

RAZÕES DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

A escolha dos fornecedores se deu em função dos mesmos terem apresentado toda documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira, exigida no Termo de Referência da DV 0959/2025, bem como ofereceram proposta com o valor abaixo da média de preços estabelecida no Termo de Referência, mediante lances

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

apresentados, caracterizando-se como as propostas mais vantajosas à Administração Pública para os respectivos itens.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com o de mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preços realizada, conforme consta das propostas acostadas no processo, uma vez que os preços ofertados pelas vencedoras estão abaixo da média praticada no mercado, conforme ficou nítido pela efetuação de comparação dentre os valores apresentados pelos concorrentes.

Desta forma, submeto a presente justificativa a análise do Controle Interno da AGRESE, para posterior adjudicação/homologação do processo pela Presidência da AGRESE, para os fins do disposto no artigo 99, VI e VII do Decreto Estadual 342/2023 e art. 72 da lei 14.133/2021.

Aracaju, 01 de setembro de 2025.

Marcelo Augusto Ribeiro Araujo
Coordenador da Comissão de Contratação

Muriel Augusta Santos Morais
Membro da Comissão de Contratação

André Santos de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Maria Lúcia dos Santos
Membro da Comissão de Contratação

Aline de Cerqueira de Lima Souza
Membro da Comissão de Contratação

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br